



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE CARAPICUÍBA
EE AMOS MEUCCI
Av. Rui Barbosa, 1628, Vila Caldas – Carapicuíba
Fone: 4184-2920

EDITAL DE VICE DIRETOR

Edital para Vice-Diretor de Escola Fundamento Legal: O Diretor da E. E. Amos Meucci, em Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Vice - Diretor de Escola: sendo 01 (uma) vaga. I - Inscrições: Encaminhar proposta por e-mail: e009763a@educacao.sp.gov.br Data Limite para entrega da proposta: 24/03/2021, com entrevista agendada com o diretor em 25/03/21; II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação O docente que tenha interesse em ser designado Vice-Diretor de Escola além do atendimento aos requisitos referentes à designação nos termos da legislação pertinente, deverá apresentar, preferencialmente, o seguinte perfil profissional: a - Conhecer a escola como um todo, articulando suas ações com a proposta pedagógica, na condição de agente mobilizador da comunicação e interação entre a escola e família comunidade; b - Ter iniciativa na idealização e, quando necessário, na construção de ações e articulação de projetos de mediação escolar e de conflitos, que deem resposta às demandas do dia a dia da escola, quer seja em atividades que contemplem as expectativas da comunidade tanto em relação ao cotidiano da semana letiva, quanto aos finais de semana; c - Estar imbuído do papel que deve desempenhar alinhado às questões que permeiam o cotidiano do Programa, procurando soluções junto à equipe gestora da escola; d - Ter competência e habilidade na mediação de conflitos e na articulação de ações socioeducativas no âmbito do Programa; e - Declarar, expressamente, a disponibilidade para trabalhar todos os dias da semana de acordo com a rotina da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE CARAPICUÍBA
EE AMOS MEUCCI
Av. Rui Barbosa, 1628, Vila Caldas – Carapicuíba
Fone: 4184-2920

escola, bem como para participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, seja em nível regional ou central. Respeitado o perfil profissional, a designação como Vice-Diretor de Escola deverá contemplar o docente que possua vínculo com esta Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas, III - Da Carga Horária de Trabalho: A carga horária de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida pelo Vice Diretor de Escola, será distribuída em conformidade e determinação do diretor, nos horários que cobrem a escola IV - Dos Documentos para Designação: A designação para o exercício das atribuições de Vice-Diretor de Escola recairá em docente que se encontre vinculado à rede estadual de ensino e que preencha os seguintes requisitos: 1 - Seja portador de um dos títulos abaixo relacionados (apresentar original e cópia): a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena pedagogia, acompanhado do histórico do curso; b) diploma de curso de pós-graduação (mestrado ou doutorado) na área de Educação; 2 - Tenha, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência no Magistério, trazer declaração que comprove; 3 - Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas 2021; 4 - Declaração atestando disponibilidade para trabalhar em horários estabelecidos pelo Diretor; 5 - Cópias do CPF e RG. 6 - Se for docente readaptado deverá apresentar manifestação favorável da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde - CAAS e SPG, em conformidade com o art. 10º da Resolução SE 18, de 10/04/2017. 7- Termo de Anuência do Diretor de Escola (se for de outra unidade). V - Das Entrevistas: a) A entrevista versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato; b) Para a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE CARAPICUÍBA
EE AMOS MEUCCI
Av. Rui Barbosa, 1628, Vila Caldas – Carapicuíba
Fone: 4184-2920

realização da entrevista, o Diretor da Escola poderá contar com a participação do Supervisor da Unidade Escolar. c) A entrevista será agendada via contato telefônico até o dia 26/03/2021. VI - Do Resultado: O candidato deverá aguardar contato do Diretor da Escola. VII - Das Designações: Após análise da Equipe Gestora da Escola, indicação e aprovação do Conselho de Escola, procederá a designação do selecionado entre os inscritos e entrevistados para a designação da função de Vice Diretor de Escola.

Carapicuíba, 17 de março de 2021.

Sandra Cristina Fusco Nazareth
Diretor de Escola